



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo: Aprova Digital nº 489-20-SP-DIR (SEI nº6068.2021/0008934-4)

Interessado: Margit Goyzer (p.p Tenda Negócios Imobiliários S/A)

Contribuinte: 233.051.0010-7

Local: Av.Adriano Bertozzi, lote 138

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 59.885/20

Nº de unidades previstas: 640 unid. hab.

PRONUNCIAMENTO nº 102/CAPPS/2021

A CAPPS, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de Outubro de 2021, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou pelo prosseguimento na emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento desde que:

- 1- Para a aprovação o Interessado deverá apresentar manifestação da necessidade ou não de licenciamento ambiental a ser emitido por SVMA/CLA.
- 2- Faça constar na certidão de diretrizes as ressalvas propostas por SVMA/CLA/DAIA/GTAC.

São Paulo, 10 de Novembro de 2021

GIULIA ZANGANATTO

Presidente da CAPPS

Portaria nº 42/2020/SEL.G

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki e Luiz Gustavo Balbino.

OUTRAS PRESENCAS: Jose Guilherme C. da Silva e Katia Regina de Araújo Raposo.



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Presidente**, em 11/11/2021, às 10:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054712653** e o código CRC **42880807**.

Referência: Processo nº 6068.2021/0010997-3

SEI nº 054712653